



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

terça-feira, 3 de dezembro de 2013

Ano III - Edição nº 00284 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
943374B9D8268CB2552DD1677312079F

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- Decreto nº 186/2013 de 02 de Dezembro de 2013 - Nomeia para o provimento do Cargo de Faturista, símbolo CC- 12, a Srª. Monica Brito Lima.

Decreto nº 187/2013 de 02 de Dezembro de 2013 - Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributaria, Símbolo CC12, a Srª. Sandra Ribeiro de Carvalho.

Decreto nº 188/2013 de 02 de Dezembro de 2013 - Exonera (a pedido) do provimento do Cargo em Comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I, a Srª. Maria dos Reis de Oliveira Fonseca, Símbolo CC-10.

- Portaria Municipal nº 085/2013 de 02 de Dezembro de 2013 - Dispõe sobre retorno antecipado da Licença sem Remuneração (a pedido), da funcionária, Srª. Suely Batista dos S. Silva, Solicitação de (01) um ano, conforme Portaria Municipal nº. 048/13 (de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014). Sendo assim a mesma antecipou suas atividades normais na função de Professora, nesta data 02 de dezembro de 2013, embasado pela Lei 11/97, Art. 99, § 1º.

Portaria Municipal nº 086/2013 de 02 de Dezembro de 2013 - Dispõe sobre retorno antecipado da Licença sem Remuneração (a pedido), do funcionário, Sr. Daniel de Souza Xavier, Solicitação de (01) um ano, conforme Portaria Municipal nº. 081/13 (de 07 de novembro de 2013 a 07 de novembro de 2014). Sendo assim o mesmo antecipou suas atividades normais na função de Assistente Administrativo, nesta data 02 de dezembro de 2013, embasado pela Lei 11/97, Art. 99, § 1º.

Portaria Municipal nº 087/2013 de 02 de Dezembro de 2013 - Concede Licença prêmio a funcionária Srª. Leda Maria Reis Pereira, Auxiliar de Serv. Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 12 de novembro de 2013, e finalizando em 12 de fevereiro de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 186/2013**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Faturista CC-12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

**Art. 1º** Nomeia para o provimento do Cargo de **Faturista**, símbolo CC-12, a Sr<sup>a</sup>. **Monica Brito Lima**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Edson Gomes de Brotas**  
Sec. Mun. Saúde

---

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 187/2013**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

**Art. 1º** Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Administração Tributária**, Símbolo CC12, a **Srª. Sandra Ribeiro de Carvalho**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

**Euilson Joaquim da Silva**

Prefeito Municipal

**Juracy Rocha Costa Filho**

Secretario Mun. Adm. e Finanças

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 188/2013**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

**Art. 1º** Exonera (a pedido) do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I**, a Sr<sup>a</sup>. **Maria dos Reis de Oliveira Fonseca**, Símbolo **CC-10**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior.

**Euilson Joaquim da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Evilásio dos Santos Barreto**  
**Sec. Mun. Educação**

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 085/2013**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, § 1º. da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento entregue pela Servidora Sr<sup>a</sup>. **Suely Batista dos S. Silva**, protocolado no RH em 11 de novembro de 2013, Solicitando Interrupção de Licença sem vencimentos.

**Resolve:**

**Art.1º** - Dispõe sobre retorno antecipado da Licença sem Remuneração (**a pedido**), da funcionária, Sr<sup>a</sup>. **Suely Batista dos S. Silva**, Solicitação de (01) um ano, conforme Portaria Municipal nº. 048/13 (de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014). Sendo assim a mesma antecipou suas atividades normais na função de **Professora**, nesta data 02 de dezembro de 2013, embasado pela Lei 11/97, Art. 99, § 1º.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 086/2013**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, § 1º. da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento entregue pelo Servidor Sr. **Daniel de Souza Xavier**, protocolado no RH em 18 de novembro de 2013, Solicitando Interrupção de Licença sem vencimentos.

**Resolve:**

**Art.1º** - Dispõe sobre retorno antecipado da Licença sem Remuneração (**a pedido**), do funcionário, Sr. **Daniel de Souza Xavier**, Solicitação de (01) um ano, conforme Portaria Municipal nº. 081/13 (de 07 de novembro de 2013 a 07 de novembro de 2014). Sendo assim o mesmo antecipou suas atividades normais na função de **Assistente Administrativo**, nesta data 02 de dezembro de 2013, embasado pela Lei 11/97, Art. 99, § 1º.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Secretário Mun. Educação

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 087/2013.**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. Leda Maria Reis Pereira, protocolado em 11 de novembro de 2013, solicitando Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr<sup>a</sup>. **Leda Maria Reis Pereira, Auxiliar de Serv. Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 12 de novembro de 2013, e finalizando em 12 de fevereiro de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Secretário Municipal de Educação

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br